

LEI Nº 4.059, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 2.002 000 – Manutenção do Gabinete e Assessorias

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 29 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

03 – DIVISÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

06 182 0006 2.081 000 – Manutenção na Prevenção e Combate a Sinistro

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 135 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

02 – DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04 123 0032 2.103 000 – Manut. dos Encargos Gerais do Município

3.1.90.01.00.0000 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Ref.

Ficha 205 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

04 123 0032 2.103 000 – Manut. dos Encargos Gerais do Município

3.1.90.03.00.0000 – Pensões

Ficha 209 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 453 0039 2.085 000 – Manutenção dos Serv. de Transportes Coletivo

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 273 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – GABINETE DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO

12 122 0040 2.071 000 – Manut. da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 342 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

9

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0012 2.019 000 – Manut. do Transporte de Alunos

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 405 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0013 2.021 000 – Manut. do Ensino Infantil

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 430 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 200.000,00

12 365 0013 2.021 000 – Manut. do Ensino Infantil

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 434 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 40%

12 361 0023 2.051 000 – Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 40%

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 531 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinc.....R\$ 52.000,00

12 361 0023 2.051 000 – Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 40%

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 535 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinc.....R\$ 30.000,00

08 – DIVISÃO DE ESPORTES

01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 812 0015 2.025 000 – Manut. do Setor de Educação Física e Esportes

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 644 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 35.000,00

27 812 0015 2.025 000 – Manut. do Setor de Educação Física e Esportes

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 648 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

27 812 0015 2.025 000 – Manut. do Setor de Educação Física e Esportes

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 650 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 3.000,00

13 – SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. E DESENV. ECONÔMICO

03 – GABINETE DA SECRETARIA - TURISMO

04 122 0020 2.039 000 – Manut. da Secretaria de Turismo

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - P. Civil

Ficha 1191 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

TOTAL:-.....R\$ 460.000,00



9.

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição e remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

01 – DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

03 092 0004 2.076 000 – Manut. da Divisão de Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 53 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

04 – SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2.005 000 – Manut. da Divisão Adm. e Dependências

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 74 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 100.000,00

04 122 0002 2.005 000 – Manutenção Divisão Adm. e Dependências

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 78 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

04 – SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03 – DIVISÃO DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

06 182 0006 2.081 000 – Manut. na Prevenção e Combate a Sinistro

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 141 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

02 – DIVISÃO DE FINANÇAS

04 123 0032 2.102 000 – Manut. da Divisão de Finanças

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 176 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

04 123 0032 2.102 000 – Manut. da Divisão de Finanças

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 182 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 2.084 000 – Manut. da Divisão de Serv. e Transportes

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 234 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

15 452 0038 2.084 000 – Manut. da Divisão de Serv. e Transportes

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 238 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

15 452 0038 2.084 000 – Manut. da Divisão de Serv. e Transportes

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 240 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00



26 782 0038 2.086 000 – Manut. nos Serv. de Transportes Rodoviário
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil
Ficha 284 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 90.000,00

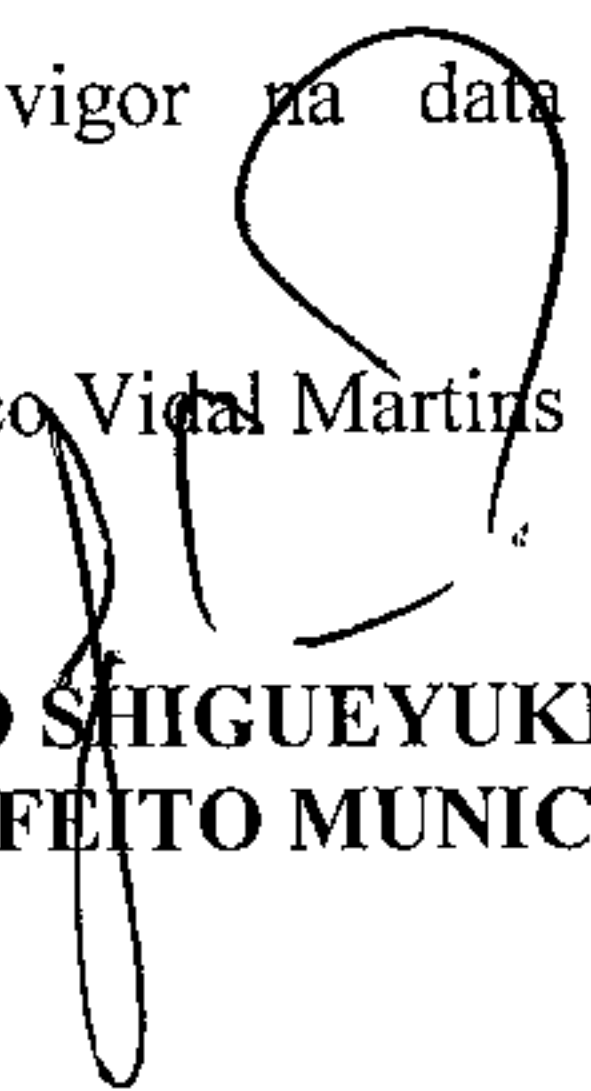
26 782 0038 2.086 000 – Manut. nos Serv. de Transportes Rodoviário
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - P. Civil
Ficha 290 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

11 – SECRETARIA MUN. FUNDO ASSIST. SOCIAL
01 – GABINETE DA SECRETARIA – ASSIST. SOCIAL
04 122 0019 2.036 000 – Manut. dos Serv. do Fundo Municipal Assist. Social
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil
Ficha 1048 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

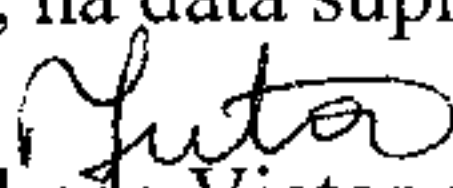
TOTAL:-.....R\$ 460.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de outubro de 2011.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA